



DESPACHO

PARA: Todos os trabalhadores

N.º REF.: I-2025-000392

Classificação.: 250.10.200.2025000223

DE: Silvestre Lacerda (DG)

DATA: 2025-01-20

ASSUNTO: Comissão Paritária 2025/2029 – Designação dos membros da mesa de voto para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores

I. NOMEAÇÃO MEMBROS DA MESA DE VOTO

De acordo com o meu Despacho n.º I-2025-000319, datado de 14-01-2025, e em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, designo os trabalhadores infra para membros da mesa de voto na eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, para o quadriénio 2025-2029, cujo ato eleitoral decorrerá no dia 21 de janeiro de 2025:

Membros efetivos:

Presidente:

Maria Amélia Conceição Alves, técnica superior.

Vogais:

Hélio Ferreira Coimbra, assistente técnico;

Maria Odete Duarte Martins, técnica superior;

Membros suplentes:

Carla Teresa de Carvalho Freitas Lobo, técnica superior;

Marília do Rosário Lopes Fernandes, assistente técnica.

II. FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO

A mesa de voto funcionará no seguinte período no piso 1, das instalações do edifício sede (sala 1.17.1):

- Das 10H00 às 17H00.



III. APURAMENTO DOS RESULTADOS

O apuramento dos resultados da mesa será feito imediatamente após o encerramento da votação (17H00), devendo elaborar-se ata assinada por todos os membros da mesa, onde constem todos os elementos entendidos por convenientes, nomeadamente os seguintes:

- Os nomes dos membros da mesa;
- A hora de abertura e de encerramento da votação e o local da reunião dos membros de voto;
- As deliberações tomadas pela mesa;
- Número de trabalhadores com direito a voto;
- Número de trabalhadores votantes;
- Número de votos em branco;
- Número de votos anulados e respetivos fundamentos
- Número de votos atribuídos a cada funcionário designado
- Narrativa de todos os atos respeitantes à votação e considerados relevantes.

No primeiro dia útil seguinte ao da eleição o presidente da mesa de voto deverá comunicar ao Diretor-Geral os resultados da eleição.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e informação, área dos recursos humanos, prestará o apoio necessário aos membros da mesa de voto para a realização do ato eleitoral.

Silvestre de Almeida Lacerda
Diretor-Geral